



**PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

“Estabelece o período de recesso parlamentar.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

Art. 1º Recesso parlamentar do dia 18 de julho de 2019 até o dia 31 de julho de 2019.

Art. 2º O horário de funcionamento da Câmara no período do recesso parlamentar será das 08h00min as 12h00min.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de julho 2019.

  
Ver. VALDIR BIZZACO WITT  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 16/07/2019

  
Verª. Catiane Alves  
1ª Secretária